



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 325/2020

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 093/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 544/2020, datada de 17 de novembro de 2020, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2.180/2020, de 19 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 093/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços, de instalação e retirada de iluminação natalina na Praça Hênio Romagnoli e Praça Miguel Rossafa, deste Município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

